

ÍNDICE

BAHIA	3
CAMACARI / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO	3
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE PIROVANI, DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI	3
ITABERABA / BA	3
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	3
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, JOSÉ LUCAS DE LIMA, MARIVALDO SANTOS SERRA	3
PERNAMBUCO	4
CAMARAGIBE / PE	4
CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA GAYÃO	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MMD & HBR CAMARAGIBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	4
OLINDA / PE	5
1 OFÍCIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VIVIANE RAMOS BANDEIRA, RINALDO BANDEIRA DA SILVA	5
RIO DE JANEIRO	6
ITAGUI / RJ	6
2º OFÍCIO DE ITAGUI	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CREMILDA MENDES DA SILVA	6
PIRAÍ / RJ	6
1º OFÍCIO DE PIRAI	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HELIO LEAL RODRIGUES, MARA NILZA VIEIRA, SONIA HELENA IZAQUIEL VARELLA	6
2º OFÍCIO DE PIRAI	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO	7
RIO DAS OSTRAS / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO GARCIA FIGUEIRA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO CORREA DE MEDEIROS	7
RIO DE JANEIRO / RJ	8
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REJANE PEREIRA MOURA, CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA	8
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAYRA REIS BRAZ, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU	8
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIEZER DE PAULA CARREIRO, HELOISA XERÉM DE PAULA CARREIRO	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO	10
SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA / RJ	10
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALFA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI	10
SANTA CATARINA	11
BLUMENAU / SC	11
3º OFÍCIO DE BLUMENAU	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): TEOBALDO LOES, HILDEGARD LOES	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): FIDÉLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	11
CACADOR / SC	12
OFÍCIO DE CAÇADOR	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CARLOS JOSE FIGUEROA	12
CHAPECO / SC	12
OFÍCIO DE CHAPECÓ	12
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, FRANCIELI COL CHAGAS MONTEIRO	12
CRICIUMA / SC	13
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	13
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	13
FLORIANOPOLIS / SC	14
3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA	14
JOINVILLE / SC	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	15
TROMBUDO CENTRAL / SC	15
OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALMIRO GOEBEL, JUTTA GOEBEL	15
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALMIR MARCELINO, ANDREIA MICHELS MARCELINO	16

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI - 1º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE PIROVANI, DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI**

ROSALICE BISPO DOS SANTOS, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Camaçari, 1º Ofício, Estado da Bahia, na forma da Lei, em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 9.514/97, vem intimar o Sr. JOSE PIROVANI, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.808.399-37 e DEUSIRA MADALENA SCOTT PIROVANI, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.808.389-65, por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos para fins de cumprimento das obrigações contratuais referente a CÉDULA DE CRÉDITO - CONTRATO nº 0018 série BC15, firmado em 16/10/2008, junto ao BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, referente a Casa Residencial edificada sobre o Lote nº 23 da Quadra QR-17, integrante do Loteamento denominado Paraíso dos Lagos, situado em Guarajuba, no distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, registrado na matrícula 22.293. Assim, procedo à intimação a V.Sª, para que se dirija a qualquer agência da BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste Edital, ficando ciente que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito a Consolidação da Propriedade em favor da CREDORA FIDUCIÁRIA. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Camaçari, Bahia.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, JOSÉ LUCAS DE LIMA, MARIVALDO SANTOS SERRA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 1.099/2018, conforme dados a seguir especificados. Requerentes: MARIVALDO SANTOS SERRA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 00790665 00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 844.263.578-53, E EVA SOUZA DE OLIVEIRA SERRA, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº. 21506560 35 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.113.118-13; requerentes casados entre si, desde 09 de fevereiro de 1984, sob o regime da comunhão parcial de bens, ambos residentes e domiciliados na Avenida Getúlio Vargas, nº. 841, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na BR-242, KM 91, -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.03.109.0500.001. Com área total de 81.464,14m² (oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro vírgula quatorze metros quadrados) de área total. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo integra o imóvel objeto da Transcrição Nº. 20.264, registrada no Livro 3-T de Transcrições, do Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município e aberta em 28 de março de 1974. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome do José Lucas de Lima. Confrontantes: FRENTE = BR-242 KM 91; LADO DIREITO = com imóvel do senhor Jeam Claudio de Oliveira Jahel e Clube Arte; LADO ESQUERDO = Com o Loteamento Princesa da Chapada; FUNDO = Com a Fazenda Passa Bem. Modalidade da usucapião: EXTRAORDINARIA. Tempo de posse alegado pelos requerentes: 24 anos. Pelo presente Edital, fica intimada, na qualidade de titular registral o senhor José Lucas de Lima, para se manifestar em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertida de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia,

situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

ESTADO - PERNAMBUCO

COMARCA - CAMARAGIBE/PE

CARTORIO DE REGISTRO PUBLICOS E PROTESTO DE TITULOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA GAYÃO

FAÇO PÚBLICO a todos que este Edital vir ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente Luiz Benedito da Silva, proprietário do lote nº 02 (dois); Paulo de Macedo Caldas e sua mulher Nilza Ramos Leal Caldas, proprietários dos lotes n.ºs 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez); Severino Napolitano Filho, responsável do lote nº 03 (três) e 04 (quatro); Luis Pereira da Silva, responsável do lote nº 05 (cinco); Severino Apolinario Filho, responsável do lote nº 06 (seis); Maximiano, responsável do lote nº 07 (sete); Maria do Carmo Rocha Pedrosa, responsável do lote nº 08 (oito); João Bernardino da Silva, responsável do lote nº 09 (nove); Eraldo Ribeiro de Oliveira, responsável do lote nº 10 (dez); Josefa Ferreira de Lima, proprietária do lote nº 11 (onze); Espolio de Erwin Friedheim, proprietário do lote nº 68 (sessenta e oito), do Loteamento de Parte do Engenho Timbi, na condição de confinante, da Área de terras remanescente do Loteamento Jardim São Paulo, situado neste Município, com as seguintes características e confrontações: FRENTE -- 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com a Av. Josadark Alves de França; FUNDOS -- 132,50m (cento e trinta e dois metros e cinquenta centímetros), limitando-se com os lotes n.ºs 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez) e 11 (onze), todos da quadra H, do Loteamento Jardim São Paulo; LADO DIREITO -- 133,00m (cento e trinta e três metros), limitando-se com o lote nº 68 (sessenta e oito), do Loteamento de Parte do Engenho Timbi; LADO ESQUERDO -- 96,00m (noventa e seis metros), limitando-se com a Rua Francesa; Perfazendo uma área total de 8.859,64m² (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove metros e sessenta e quatro centímetros quadrados)., ainda os terceiros interessados incertos e não sabidos, para que tomem ciência do processo de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, apresentado ao Registro Geral de Imóveis de Camaragibe, Rua das Margaridas, 59, Centro, Camaragibe-PE, protocolado no Livro 01-M, n.º 31.147, fls. 158, em 28.09.2020, requerido por MARIA LÚCIA CARDOZO DA SILVA GAYÃO, para Retificação de Metragens e área total; Instruída com Planta de Demarcação e memorial descritivo. Assim, ficam os Srs. Proprietários/Ocupantes dos imóveis supra citados, bem como terceiros interessados incertos e não sabidos, acaso se sintam prejudicados com a mencionado processo, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o oficial no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desde EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da lei Federal 6.015, de 31.12.1973, presumir-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Camaragibe, Maurenice Lima Lopes, Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MMD & HBR CAMARAGIBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

FAÇO PÚBLICO a todos que este Edital vir ou dele notícia e conhecimento tiver, especialmente GRANJA JOÁ LTDA, proprietária do lote nº 18 (dezoito), do Loteamento de Parte do Engenho Timbi, integrante da "GRANJA JOÁ", na pessoa de Maria Elizabeth Cavalcanti Lisboa, na condição de confinante, do Lote de terras sob o n.º 17 (dezessete), do LOTEAMENTO DE PARTE DO ENGENHO TIMBI, situado em Camaragibe-PE., Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, definido pelas coordenadas E: 278524,6372m e N: 9112823,1752m; confrontando com Lote 9A, segue com ângulo interno de 173º47'57" com distância de 5,48m até o vértice M-02, definido pelas coordenadas E: 278521,666m e N: 9112818,566m, confrontando com o lote 9A, segue com ângulo interno de 56º14'44" com distância de 190,366m até o vértice M-03, definido pelas coordenadas E: 278712,031m e N: 9112818,978m, confrontando com terras do lote 16, segue com ângulo interno de 61º38'7" com distância de 49,40m até o vértice M-04, definido pelas coordenadas E: 278688,5119m e N: 9112862,3408m, confrontando com

Travessa Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, segue com ângulo interno de 181°32'14" a uma distância de 36,94m até o vértice M-05, definido pelas coordenadas E: 278671,9735m e N: 9112895,3823m, confrontando com Travessa Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, segue com ângulo interno de 173°23'10" com distância de 30,45m até o vértice M-06, definido pelas coordenadas E: 278655,2659m e N: 9112920,9223m, confrontando com Travessa Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, segue com ângulo interno de 187°25'5" com distância de 41,44m até o vértice M-07, definido pelas coordenadas E: 278637,320m e N: 9112958,197m, confrontando com Travessa Dr. Luiz Inácio de Andrade Lima Neto, segue com ângulo interno de 65°35'25" com distância de 175,87m até o vértice M-01, encerrando este perímetro de 529,95m e área de 13.279,93m² (treze mil, duzentos e setenta e nove metros e noventa e três centímetros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os ângulos e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Tendo os seguintes limites e confrontações: FRENTE -- 158,23m (cento e cinquenta e oito metros e vinte e três metros), limitando-se com a Travessa Dr. Luiz Andrade Lima Neto; LADO DIREITO -- 190,37m (cento e noventa metros e trinta e sete centímetros), limitando-se com o lote nº 16 (dezesesseis), do Loteamento de Parte do Engenho Timbí; LADO ESQUERDO -- 181,35m (cento e oitenta e um metros e trinta e cinco centímetros), limitando-se com o lote nº 18 (dezoito), do Loteamento de Parte do Engenho Timbí, integrante da Granja Joá e com o lote nº 9A (nove A), do Loteamento de Parte do Engenho Timbí; ainda os terceiros interessados incertos e não sabidos, para que tomem ciência do processo de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, apresentado ao Registro Geral de Imóveis de Camaragibe, Rua das Margaridas, 59, Centro, Camaragibe-PE, protocolado no Livro 01-M, n.º 31.130, fls. 156, em 25.09.2020, requerido por MMD & HBR CAMARAGIBE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, para Retificação de Metragens e área total; Instruída com Planta de Demarcação e memorial descritivo. Assim, ficam os Srs. Proprietários/Ocupantes dos imóveis supra citados, bem como terceiros interessados incertos e não sabidos, acaso se sintam prejudicados com a mencionado processo, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o oficial no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desde EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da lei Federal 6.015, de 31.12.1973, presumir-se a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Camaragibe, Maurenice Lima Lopes, Oficial de Registro.

COMARCA - OLINDA/PE

1 OFÍCIO DE NOTAS E RGI OLINDA/PE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VIVIANE RAMOS BANDEIRA, RINALDO BANDEIRA DA SILVA**

Carlos Roberto Pitta Marinho, oficial do 1 Ofício de Notas e Rgi Olinda/pe, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº137038, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VIVIANE RAMOS BANDEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08240420770, residente e domiciliado(a) na RUA ALFREDO DE MEDEIROS, Nº 115, APARTAMENTO 903 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE - CEP: 51.021-030, RINALDO BANDEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66087392491, residente e domiciliado(a) na RUA ALFREDO DE MEDEIROS, Nº 115, APARTAMENTO 903 - ESPINHEIRO - RECIFE/PE - CEP: 51.021-030, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Henrique Guimaraes 17, , Bairro Novo Olinda PE CEP 53030100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 151030690000003139-39, firmada em 05/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV-22-1256, na matrícula nº 1256, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANOEL DOS SANTOS MOREIRA, Nº 575 - CASA CAIADA - OLINDA/PE - CEP: 53.130-250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/12/2019, correspondentes a R\$ 79.049,34, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Olinda-PE, 25/04/2016. Carlos Roberto Pitta Marinho, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - ITAGUAI/RJ

2º OFÍCIO DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CREMILDA MENDES DA SILVA

Ronaldo Moreira de Oliveira, oficial do 2º Ofício de Itaguai, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53549, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CREMILDA MENDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82519307749, residente e domiciliado(a) na R PERPETUA L44 QD 103 LOTEAMENTO PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23820000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Curvelo Cavalcante, 189 Sl 11, Centro Itaguai RJ CEP 23810201, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840977000247-4, firmada em 04/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 29.642, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PERPETUA L44 QD 103 LOTEAMENTO PQ PRIMAVERA ITAGUAI RJ 23820000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguai-RJ, 09/06/2020. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PIRAI/RJ

1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): HELIO LEAL RODRIGUES, MARA NILZA VIEIRA, SONIA HELENA IZAQUIEL VARELLA

Protocolo RI: 11.019 de 15/09/2020 Requerente: SONIA HELENA IZAQUIEL VARELLA (proprietário do imóvel de matrícula 860) Notificado: MARA NILZA VIEIRA e HELIO LEAL RODRIGUES (MAT 110) Assunto: Retificação Extrajudicial de Registro (artigo 213 da Lei nº 6.015/73) Anexos: Cópias do Memorial Descritivo, Levantamento Planimétrico e carta de anuência. Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de matrícula 860, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e o memorial anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a este serviço registral imobiliário); ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

[Consultar o arquivo anexo](#)

2º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE PIRAIÁ RODRIGO PINESCHI FERREIRA, Responsável pelo Expediente, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 27/12/2019 o requerimento pelo qual HELENA CARDOSO DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, nascida aos 11/12/1962, filha de Bertoldo do Nascimento e de Lindinalva Cardoso do Nascimento, aposentada, portadora da Carteira de Nascimento nº 05.523.552-7/DIC-RJ de 26/04/2011 e inscrita no CPF sob o nº 840.287.007-44, residente e domiciliada na Estrada da Cacaria, nº 5889, bairro Cacaria -- Piraiá -- RJ, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 5.453 de 06/02/2020, do imóvel urbano: Área de terras, desmembrado do Lote Rural nº 80, denominada "CHÁCARA LAR DOCE LAR", com 1.620,00m², medindo 32,50 metros do Ponto 01 ao ponto 04, pela linha da frente, confrontando com a Estrada da Cacaria; 50,50 metros do Ponto 01 ao Ponto 02, pelo lado direito confrontando com a área de possuidor Ismair Neves Genaio; 47,00 metros do Ponto 03 ao Ponto 04, pelo lado esquerdo confrontando com a Estrada de acesso a área do possuidor Edenilso de Souza Leite; 34,00 metros do Ponto 02 ao Ponto 03, pela linha dos fundos, confrontando com a área do Possuidor Edenilso de Souza Leite. Na Chácara existe área construída: Uma residência com 204,25m². Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Piraiá/RJ, 22 de setembro de 2020. O Oficial, Rodrigo Pineschi Ferreira.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DIEGO GARCIA FIGUEIRA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº84441, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO GARCIA FIGUEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08977575729, residente e domiciliado(a) na RUA PROJETADA B, nº 110, Lt 07, Qd. 03, Loteamento Residencial Terras do Contorno - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP: 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236749-1, firmada em 25/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na matrícula nº 6.184, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA B, nº 110, Lt 07, Qd. 03, Loteamento Residencial Terras do Contorno - RIO DAS OSTRAS/RJ CEP: 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/06/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 07/03/2013. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **THIAGO CORREA DE MEDEIROS**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício Único de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa

Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº87029, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO CORREA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10266988717, residente e domiciliado(a) na RUA VINICIUS DE MORAES 955 APT0 202 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890648, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440801367-5, firmada em 23/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-2, na Matrícula nº 26.405, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA VINICIUS DE MORAES 955 APT0 202 RECANTO RIO DAS OSTRAS RJ 28890648. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ, 26/01/2015. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REJANE PEREIRA MOURA, CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 44077, a requerimento de CLAUDIO CARDOSO DA SILVA MOURA, empresário, inscrito no RG sob o nº05.686.677-5, DETRAN/RJ e no CPF/MF nº 732.910.727-15, e sua mulher REJANE PEREIRA MOURA, empresária, inscrita no RG sob o nº06803848-8, IFP/RJ e no CPF/MF nº 009.006.757-64, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 10 (dez) anos a posse sobre o imóvel situado na Estrada do Monteiro nº 316, e respectivo Lote 05, do PAL 13482, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 3-X, nº33.813, fls. 10, vem intimar o Espólio de OVIDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MAYRA REIS BRAZ, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº821827, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAYRA REIS BRAZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07243837786, residente e domiciliado(a) na RUA QUITO, 250 - AP 905, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 21020-330, BRUNO BENARROZ Y GUBÁU, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09133144710, residente e domiciliado(a) na RUA QUITO, 250 - AP 905, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 21020-330, para que compareçam a esta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073161230011063-3, firmada em 10/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 239191, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA QUITO, 250 - AP 905, PENHA - RIO DE JANEIRO / RJ - CEP 21020-330. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária,

juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 30/09/2016. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1918144, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUIZ EDUARDO LINS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, identidade DIC/RJ 125346536, CPF 088.435.327-31, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 15/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 368455 sob o R-09, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. S-E do PAL 40481, nº200, sala 207-A do bloco 1-A -- Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 02/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIEZER DE PAULA CARREIRO, HELOISA XERÉM DE PAULA CARREIRO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1908757, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ELIEZER DE PAULA CARREIRO, empresário, identidade CREA/RJ nº 95121295-9 e CPF 002.448.007-07 e sua mulher HELOISA XERÉM DE PAULA CARREIRO, professora, identidade IFP nº 08513907-9 e CPF nº 001.192.187-04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de compra e venda, datado de 12/11/2014, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 411969 sob o R-04 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Rosauro Estellita, 289 -- Casa 02 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 18/09/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 14.209.539/0001-60, com sede nesta cidade, prenotado sob nº 1918524, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de SANDRO RODRIGUES DE MATTOS, identidade

CRM/RJ 52-63461-1, CPF 023.128.447-02 e sua mulher DANIELLE LOUSADA PACHECO DE MATTOS, identidade CRM/RJ 52-63935-4, CPF 036.454.907-60, brasileiros, médicos, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e Venda, datado de 26/10/2016 com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424025 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Miguel Antonio Fernandes, 1333 -- sala 419 Ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 03/06/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIO ANDRE LOPES, FABIO LUIZ SOUZA PINTO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1932327, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ SOUZA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05753631770, residente e domiciliado(a) na R MAPENDI 685 APTO 604 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22710255, MARCIO ANDRE LOPES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05525514737, residente e domiciliado(a) na R MAPENDI 685 APTO 604 TAQUARA RIO DE JANEIRO RJ 22710255, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440663419-2, firmada em 04/09/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 393.241, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MAPENDI 685 APTO 604 FREG. JACAREPA RIO DE JANEIRO RJ 22710255. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/09/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 08/08/2014. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
OFICIO UNICO DE SAO FRANCISCO DO ITABAPOANA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALFA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI

EDITAL DE LOTEAMENTO OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA Dr. Rafael Ximenes Alvim, Tabelião/Oficial do Ofício Único de São Francisco de Itabapoana/RJ, na forma da lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, que a ALFA MAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, empresa individual inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.469.461/0001-20 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.6.0087834-9 (arquivamento na JUCERJA em 08/08/2019) -- protocolo nº 10-2019/4700492-0, com sede na Rua Visconde de Alvarenga, nº 418, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes-RJ, representada pelo titular Marcos Aurelio Faria, brasileiro, empresário, divorciado, portador da C.N.H. nº 00034720836 expedida pelo DETRAN/RJ em 08/10/2015, inscrito no CPF sob o nº 140.888.286-00, residente e domiciliado na Rua Gumerindo de Freitas, nº 29, bloco 1, aptº 515, Parque São Caetano, Campos dos Goytacazes-RJ, o projeto e demais documentos relativos a área B do

imóvel rural denominado AIRIZES, situada na Av. Beira Mar, em Santa Clara, 1º Distrito deste Município, no perímetro urbano do 10 Distrito deste Município, referentes ao Loteamento denominado ALFA MAR 1 RESIDENCIAL, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, em 22 de maio do ano de 2020, passando a existir sete quadras, sendo Quadra "A" com 25 lotes; Quadra "B" com 09 lotes, Quadra "C" com 30 lotes, Quadra "D" com 10 lotes, Quadra "E" com 30 lotes, Quadra "F" com 10 lotes, Quadra "G" com 03 lotes, num número total de 117 (cento e dezessete lotes), correspondendo a uma área total de lotes de 39.087,22m², com cinco ruas denominadas Rua "A", Rua "B", Rua "C", Rua "D", Rua "E", numa área total de ruas e calçadas de 16.846,03m²; Áreas verdes, Praças e Aparelhos públicos 3.619,00m² totalizando uma área a ser loteada de 59.552,25m². Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas neste Ofício Único, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Francisco de Itabapoana-RJ, aos 07 (sete) dias de outubro (10) de dois mil e vinte (2020). Dr. Rafael Ximenes Alvim - Tabelião/Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **TEOBALDO LOES, HILDEGARD LOES**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE TEOBALDO LOES, o qual era brasileiro, casado, marceneiro aposentado, inscrito no CPF nº 162.139.399-20, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Philipp Bauler, nº 1.246, representado pela inventariante HILDEGARD LOES, a seguir qualificada e HILDEGARD LOES, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 032.028.129-98, residente e domiciliado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Philipp Bauler, nº 1.246, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de quatro parcelas, com as áreas de 296,50 m², 296,50 m², 1.044,22 m² e 1.226,38 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Philipp Bauler, matriculado nesta Serventia no livro nº 2, sob nº 11.186, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pela Engenheira Civil -- Sheila Aline Nardelli - CREA 080479-9-SC, bem como apresentada ART nº 7216692-6. Para que chegue ao conhecimento de Órbita Comércio de Imóveis Ltda., Verônica Jacintho, Valde Jacinto, Walcir Jacinto Gomes, Vilma Jacinto Alves, Wilmar Jacinto, Walter Jacinto, Waldir Jacinto, Antonio Loes, Evanilda Alexandre, Hercilio Dallabrida, Arnaldo Cristóvão da Silva, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FIDÉLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de FIDÉLIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.447.898/0001-39, com sede nesta cidade, no bairro Itoupava Norte, na rua Dois de Setembro, nº 4.686, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de duas parcelas, com as áreas de 3.328,17 m² e 23.377,97 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Fidélis, na rua Guilherme Scharf, registrado nesta Serventia no livro nº 2, sob R-3-4.271, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Rui Arno Schreiber - CREA 021057-4-SC, bem como apresentada ART nº

7226438-0. Para que chegue ao conhecimento de Voigt Administradora de Bens e Participações Ltda., Jade Empreendimentos Ltda., Carlos Eduardo Bendini Giusti, Milbratz Comércio de Artigos Usados e Sucata Ltda., Marcia Keunecke Hamann, Gustavo Hamann, Carolina Hamann, Eduardo Hamann, HSS Participações Ltda., Gisela Heinig, Domingues Voltolini, Osmar José da Silva, Wilson Heinig, Marli Heinig da Silva, Heinz Schwantz, Magrit Beer, Bruno Alexandre Beer, Rosana Martina Beer, Inácio Wruck, Jackson Luis Laforce, Vanderlei do Nascimento, Maristela Bahr Lanser, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACADOR/SC

OFÍCIO DE CAÇADOR

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CARLOS JOSE FIGUEROA**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO PARA FINS URBANOS (Lei Federal de nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979) O Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Caçador/SC, lotado na Rua Adelmyr Pressanto, nº 261, centro, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os interessados que CARLOS JOSÉ FIGUEROA, brasileiro, solteiro, farmacêutico, nascido em 28/04/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.644.976/SC e inscrito no CPF sob nº 038.158.719-30, residente e domiciliado na Rodovia Honorino Moro, nº 3640, Bairro Figueroa, nesta Cidade de Caçador/SC e VIVIANE ZENI FIGUEROA, brasileira, divorciada, contadora, nascida em 20/05/1971, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.401.837/SC e inscrita no CPF sob nº 774.147.139-20, residente e domiciliada na Rua Wilamir Antônio Giaretta, nº 96, Bairro Figueroa, nesta Cidade de Caçador/SC, depositaram nesta Serventia Registral Imobiliária sob o nº 114.291 do Livro 1 de Protocolo os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, indispensáveis ao registro do DESMEMBRAMENTO DE UM TERRENO URBANO, localizado neste Município de Caçador/SC, nas Ruas Nicanor Gonçalves Cordeiro, Francisco de Almeida, Atílio Basqueira e Rachide Abdalla, possuindo uma área total de 22.272,55m² (vinte e dois mil, duzentos e setenta e dois metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 8625 do Livro 2 desta Serventia Registral Imobiliária. O desmembramento, destinado a uma zona residencial, foi dividido em 25 glebas. Referido empreendimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Caçador/SC, através do Decreto nº 8.897/2020, de 27 de agosto de 2020, bem como pelas demais repartições competentes. Foi apresentada e encontra-se depositada nesta Serventia a DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE NÃO CONSTANTE nº 565739/2020, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente -- IMA, assinada digitalmente em 18/09/2020, por Cléssio Leonel Hossa, com validade até 16/09/2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se este edital que será publicado com pequeno desenho de localização da área no endereço eletrônico www.registrodeimoveis.org.br, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da retrocitada Lei Federal nº 6.766/79. Dado e passado nesta Cidade de Caçador/SC, em 13 de outubro de 2020. Eu, Renato Martins Silva, Oficial desta Serventia Registral Imobiliária, digitei e subscrevi o presente. RENATO MARTINS SILVA OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECÓ/SC

OFÍCIO DE CHAPECÓ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, FRANCIELI COL CHAGAS MONTEIRO**

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Ofício de Chapecó, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 363858, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GABRIEL DA COSTA MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00103196030, residente e domiciliado(a) na R OSCAR LEOPOLDO MATTE 521 D EFAPI CHAPECÓ SC 89809775, FRANCIELI COL CHAGAS MONTEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06953017996, residente e domiciliado(a) na R OSCAR LEOPOLDO MATTE 521 D EFAPI CHAPECÓ SC 89809775, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca,

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

163, D Centro Chapeco SC CEP 89801060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550502082-6, firmada em 15/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83.049, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSCAR LEOPOLDO MATTE 521 D EFAPI CHAPECO SC 89809775. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/07/2020, correspondentes a R\$ 2.109,58, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC, 09/09/2010. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIÚMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.959/0001-43, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 333, sala 11, bairro Pio Correa, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 213, II, Lei 6.015/73 o registro de RETIFICAÇÃO DE ÁREA, junto da matrícula nº 69.096, cujo imóvel possuirá a área 01 de 78.212,31m², a área 02 de 46.991,85m² e a área 03 de 8.413,24m², localizada na Rodovia Pedro Manoel Pereira, Bairro Linha Batista, Criciúma/SC, onde será retificada a área a saber: Novas metragens e confrontações: Área 01 de 78.212,31m²: Norte: Confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 124.693) -- 104,43 metros em 02 segmentos: 10,66 metros e 93,77 metros; Confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 124.692) -- 44,53 metros; Confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 124.692) -- 140,95 metros; Sul: Confrontando com Carbobras -- Carbonos Brasileiros Ltda (Matrícula nº 30.935) -- 288,18 metros em 03 segmentos: 137,82 metros, 138,53 metros e 11,83 metros; Leste: Confrontando com Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda (Matrícula nº 94.362) -- 352,70 metros em 02 segmentos: 315,60 metros e 37,10 metros; Oeste: Confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 131.309) -- 23,65 metros; Confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 131.308) -- 101,20 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.396) -- 14,40 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.395) -- 14,40 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.394) -- 14,40 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.393) -- 14,40 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.392) -- 14,40 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.391) -- 14,40 metros; Confrontando com Sengetop Engenharia Ltda (Matrícula nº 131.390) -- 5,51 metros; Confrontando com Município de Criciúma (Matrícula nº 124.692) -- 85,04 metros em 02 segmentos: 45,64 metros e 39,40 metros. Área 02 de 46.991,85m²: Norte: Confrontando com Construtora Civilsul Eireli (Matrícula nº 122.930) -- 47,00 metros; Confrontando com Gabriel Estefano Budny (Transcrição nº 26.537) -- 15,00 metros; Confrontando com Antônio Duarte (Transcrição nº 25.036) -- 32,00 metros; Confrontando com Construtora Civilsul Eireli (Matrícula nº 122.934) -- 20,00 metros; Confrontando com Construtora Civilsul Eireli (Matrícula nº 122.932) -- 17,37 metros; Sul : Confrontando com Cetarch Cerâmica Técnica e Arquitetural Ltda (Matrícula nº 66.289) -- 137,11 metros; Leste : Confrontando com Rodovia Pedro Manoel Pereira -- 380,67 metros em 06 segmentos: 26,15 metros, 11,92 metros, 52,11 metros, 11,85 metros, 67,14 metros e 211,50 metros; Oeste: Confrontando com Indústria Carbonífera Rio Deserto Ltda (Matrícula nº 94.362) -- 337,72 metros. Área 03 de 8.413,24m²: Norte: Em pontiagudo; Sul: Confrontando com Silvino Novak (Matrícula nº 24.327) -- 13,79 metros; Confrontando com Jadson Novack Felisbino (Matrícula nº 69.629) -- 107,94 metros; Leste: Confrontando com Construtora Civilsul Eireli (Matrícula nº 94.381) -- 152,42 metros em 03 segmentos: 30,15 metros, 63,12 metros e 59,15 metros; Oeste : Confrontando com Rodovia Pedro Manoel Pereira -- 188,39 metros em 05 segmentos: 15,51 metros,

68,68 metros, 8,30 metros, 68,23 metros e 27,67 metros. O pedido de retificação de área foi aprovado em 27.04.2020 junto ao Município de Criciúma. Outrossim, procede-se a INTIMAÇÃO por EDITAL de V.Sª Antônio Duarte, residente e domiciliado na Rua Wlaseslavo Demboski, bairro Linha Batista, localizado na Rodovia Pedro Manoel Pereira, Criciúma/SC - CEP: 88812-879, tendo em visto que é titular/responsável pelos imóveis confrontantes na transcrição nº 25.036 3-N, e não há a sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo, para que se dirija ao 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, que está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do retificação de área protocolado sob nº 321.474, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido com base no art. 213, II, § 3º da Lei 6.015/73. Escrevente Autorizado Adenis Sturmer

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CLINICA VETERINARIA LOVELY DOG LTDA

RETIFICAÇÃO DE ÁREA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 88.965. Protocolo nº 116.257, de 31/07/2019. Maury Francisco Goulart, Oficial Substituto do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, nos termos do art. 213, II, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, em face de requerimento da proprietária CLÍNICA VETERINÁRIA LOVELY DOG LTDA, CNPJ 81.625.949/0001-89, com sede na rua Araci Vaz Callado nº 587, andares 1 e 2, Canto, nesta Capital, datado de 21/09/2020, tendo em vista a retificação de área do imóvel matriculado sob nº 4.602, Livro 2-RG, NOTIFICA o confrontante ROBERVAL SILVA FILHO, brasileiro, casado, empresário, RG 133.488-3/SESP/SC, CPF 221.401.749-68, domiciliado na av. Prof. Othon Gama D'Eça nº 873, apto 701, Centro, nesta Capital, para que, no PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, a partir da segunda publicação do presente edital, se manifeste acerca do referido pedido. A manifestação (impugnação), se for o caso, deverá ser dirigida à este 3º Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantei Office Building, Centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/> -- a ausência de manifestação gerará presunção de anuência acerca do pedido mencionado. O imóvel objeto da retificação é um terreno com área de 129,16m², situado na Rua Coronel Pedro Demoro, frente com uma via de acesso, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as demais características constantes da matrícula nº 4.602, que se ao final for deferida a retificação pretendida, passará a contar com a seguinte descrição: "Terreno com área de 132,12m², situado na rua Coronel Pedro Demoro, Subdistrito do Estreito, neste Município, com acesso de 15,00m à rua Coronel Pedro Demoro, localizado aproximadamente 15,00m da esquina com a rua Tereza Cristina, tendo uma poligonal que inicia no ponto V1, de coordenadas UTM N=6.946.486,92m e E=738.775,91m referidas ao MC 51º WGr, Sistema Geocêntrico SIRGAS 2000; deste segue com azimute de 90º21'19" e distância de 3,10m, confrontando com Roberval Silva Filho (matrícula nº 25.034) até atingir o ponto V2, de coordenadas N 6.946.486,90m e E 738.779,00m; deste segue com azimute de 169º00'48" e distância de 2,30m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V3, de coordenadas N 6.946.484,93m e E 738.895,30m; deste segue com azimute de 148º27'48" e distância de 1,06m, confrontando com o acesso à rua Coronel Pedro Demoro até atingir o ponto V4, de coordenadas N 6.946.484,04m e E 738.895,85m; deste segue com azimute de 148º23'51" e distância de 11,62m, confrontando com Catuíra Participações e Administração Ltda (matrículas nºs 38.696, 38.697 e 38.698) e Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.957) até atingir o ponto V5, de coordenadas N 6.946.473,85m e E 738.786,08m; deste segue com azimute de 237º35'02" e distância de 12,00m, confrontando com Amália de Souza e Dulce América de Souza (matrícula nº 7.015) até atingir o ponto V6, de coordenadas N 6.946.467,42m e E 738.775,95m; deste segue com azimute de 328º55'09" e distância de 6,68m, confrontando com Clínica Veterinária Lovely Dog Ltda (matrícula nº 24.790) até atingir o ponto V21, de coordenadas N 6.946.473,15m e E 738.772,50m; deste segue com azimute de 69º38'13" e distância de 3,36m, confrontando com Fernanda Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V22, de coordenadas N 6.946.474,31m e E 738.775,65m; deste segue com azimute de 1º10'35" e distância de 12,61m, confrontando com Fernanda

Beiro de Guimarães (matrícula nº 1.958) até atingir o ponto V1, de coordenadas N 6.946.486,92m e E 738.775,91m, início da descrição. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.09.041.0016.001". O processo (pedido, memorial descritivo, levantamento topográfico, etc.) encontra-se à disposição do interessado neste 3º RI. Fpolis/SC, em 08/10/2020.

COMARCA - JOINVILLE/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Notificada: Raizen Mime Combustíveis S.A Endereço: Avenida Marcos Wehmut, nº 2.636, bairro Saguazu, Joinville/SC Com base na Lei 6.015/73, artigo 213, parágrafo 3º para a retificação extrajudicial a legislação exige que todos os confrontantes concordem com o pedido, assinando em conjunto o mapa e o memorial descritivo. Na ausência de alguma assinatura, o registro de imóveis tem a incumbência de notificar o confrontante. De acordo com o exposto e com a documentação apresentada e encontrada em ordem, o proprietário do terreno localizado no município de Joinville, contendo a área de 612,00 m², matriculado sob o nº 55.532, apresentou requerimento de retificação extrajudicial da área de 773,75 m², conforme mapa e memorial descritivo. Por essa razão, fica a Vossa senhoria notificada, para, querendo, se manifestar por escrito sobre a retificação extrajudicial no prazo de 15 dias, perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, com endereço à Rua Orestes Guimarães, 538 - 1º andar -- Edifício Level Corporate, Bairro América, Joinville/SC (telefone: 47- 3043-5888). Conforme o disposto no parágrafo 4º do art. 213 da Lei 6.015/73, caso Vossa Senhoria não se manifeste no prazo indicado, haverá presunção de sua anuência, procedendo-se à retificação requerida. Havendo impugnação, os documentos serão encaminhados à Vara da Fazenda Pública para decisão. Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC

OFÍCIO DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ALMIRO GOEBEL, JUTTA GOEBEL

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, JUTTA GOEBEL, com carteira de identidade RG. sob nº 7/R 378.887-3 SSP/SC, e CPF sob n.º 646.952.559-87, nascido em 08/05/1945, brasileira, do lar, filha de Artur Hadlich e Marta Hadlich, nascida em 08/05/1945, e seu cônjuge ALMIRO GOEBEL, com carteira de identidade RG. sob nº 378.973 SSP/SC, e CPF sob n.º 096.819.579-20, nascido em 27/09/1938, brasileiro, aposentado, filho de Fritz Goebel e Emília Goebel, nascido em 27/09/1938, casados entre si em 06/07/1963, pelo regime de comunhão universal de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 106047 01 55 1962 2 00001 168 0000168 25, da Escrivania de Paz do município de Agrolândia/SC, com selo FNUA2533 -8Q6H, residentes e domiciliados na rua dos Pioneiros, n.º 307, bairro Centro, município de Agrolândia/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 4.479,22m² (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove metros e vinte e dois decímetros quadrados), denominado a Área 01, situado no lado par da Rua Artur Hadlich, bairro Centro, Município de Agrolândia/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição no vértice 1, extremo norte do imóvel, deste segue com uma distância de 126.00 metros, confrontando na FRENTE com o lado par da Rua Artur Hadlich até o vértice 2; deste segue com ângulo interno de 90º00'00" e 35.55 metros, confrontando no LADO DIREITO com a Área 2 (À Desmembrar) do imóvel matriculado sob o nº 20.190, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e

Jutta Goebel e Almiro Goebel até o vértice 3; deste segue com ângulo interno de 90°00'00" e 126.00 metros, confrontando nos FUNDOS, com o imóvel matriculado sob o nº 9.701, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Luciano Loffhagen e Risiana Mohr Loffhagen; com o imóvel matriculado sob o nº 18.988, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Sueli Vizentina; com o imóvel matriculado sob o nº 17.760, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Jose Constante; com o imóvel matriculado sob o nº 9.904, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Gerson Ricardo Schreiber e Lorena Schiestl Schreiber; com o imóvel matriculado sob o nº 13.628, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Aldo Correa Filho; com o imóvel matriculado sob o nº 9.518, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Omega Administradora de Bens S/A; com o imóvel matriculado sob o nº 11.406, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Heinz Rudiberto Zilse e Nilza Heiderscheidt Zilse; com o imóvel matriculado sob o nº 11.472, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Bento Andre Zilse; com o imóvel matriculado sob o nº 10.841, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Evelasio Perini; com o imóvel matriculado sob o nº 9.508, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Evelasio Perini; e com o imóvel matriculado sob o nº 7.369, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Bernadete Perini e Fiorelo Perini; e Evelasio Perini até o vértice 4; deste segue com ângulo interno de 90°00'00" e 35.54 metros, confrontando no LADO ESQUERDO com o imóvel matriculado sob o nº 20.189, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel; e com o imóvel matriculado sob o nº 20.188, livro 2 do Ofício de Registro de Imóveis de Trombudo Central, de propriedade de Judit Stoll e Walter Stoll; e Jutta Goebel e Almiro Goebel até encontrar o vértice 1, ponto inicial da descrição deste memorial, formando para o vértice 2 um ângulo interno de 90°00'00". E distando o vértice 1, 22,34 metros da intersecção do lado par da Rua Artur Hadlich com o lado par da Rua dos Pioneiros. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.059.1578, matriculado sob nº 20.848, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Técnico em Agrimensura Rodrigo Canani RNP: 06458329954 com a TRT: BR20200655227, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Agrolândia/SC n.º 086 de 23 de julho de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 006/2020, emitida em 02/09/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 07 de outubro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALMIR MARCELINO, ANDREIA MICHELS MARCELINO**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, na forma da lei . . . Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, VALMIR MARCELINO, brasileiro, comerciante, filho de Delirio Marcelino e Erica Marcelino, nascido em 09/02/1980, portador da carteira de identidade com RG sob n.º 3.658.411, e inscrito no CPF sob n.º 023.765.159-98, e seu cônjuge ANDREIA MICHELS MARCELINO, brasileira, costureira, filha de Vergilio Michels e Lice Michels, nascida em 31/01/1983, portadora da carteira de identidade com RG. sob n.º 4.088.372-8, e inscrita no CPF sob n.º 043.835.769-82, casados entre si em 18/09/1999, pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da certidão do assento de casamento com matrícula sob n.º 108035 00 55 1999 2 00013 178 0001685 85, da Escrivania de Paz de Pouso Redondo/SC, com selo FPV32189-RW46, residentes e domiciliados na Rua Rubem Renato Peters, bairro Arroio Grande, município de Pouso Redondo/SC, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO URBANO do imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Um terreno urbano, sem benfeitorias, com a área de 2.873,39 m² (dois mil, oitocentos e setenta e três metros e trinta

e nove decímetros quadrados), situado na rua Rubem Renato Peters, bairro Arroio Grande, município de Pouso Redondo/SC, Comarca de Trombudo Central/SC, que conforme planta topográfica e memorial descritivo de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da Cunha, CREA/SC: 144466-5, com a ART n.º 7194795-2, que apresenta as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00PP, de coordenadas N 6.984.664,66 m. e E 604.683,75 m., situado no limite com a Rua Rubem Renato Peters, deste, segue com azimute de 119°12'24" e distância de 8,28 metros, confrontando neste trecho com a Rua Rubem Renato Peters, até o vértice 01, de coordenadas N 6.984.660,61 m. e E 604.690,98 m.; deste, segue com azimute de 123°14'37" e distância de 22,59 metros, confrontando neste trecho com a Rua Rubem Renato Peters, até o vértice 02, de coordenadas N 6.984.648,23 m. e E 604.709,87 m.; deste, segue com azimute de 126°07'20" e distância de 34,97 metros, confrontando neste trecho com a Rua Rubem Renato Peters, até o vértice 03, de coordenadas N 6.984.627,62 m. e E 604.738,12 m.; deste, segue com azimute de 190°20'40" e distância de 18,21 metros, confrontando neste trecho com o lote 07 do espólio de Alfredo L.J.E. Knoblauch, até o vértice 04, de coordenadas N 6.984.609,70 m. e E 604.734,85 m.; deste, segue com azimute de 263°16'03" e distância de 68,65 metros, confrontando neste trecho com terras de Fernando Felipe Knoblauch (matrícula 10.329), até o vértice 05, de coordenadas N 6.984.601,65 m. e E 604.666,67 m.; deste, segue com azimute de 4°46'52" e distância de 15,53 metros, confrontando neste trecho com o lote 01 de Janete Tonon e Sebastião Lourenço (matrícula 11.421), até o vértice 06, de coordenadas N 6.984.617,13 m. e E 604.667,97 m.; deste, segue com azimute de 4°46'52" e distância de 15,01 metros, confrontando neste trecho com o lote 02 de Paloma Lourenço (matrícula 11.422), até o vértice 07, de coordenadas N 6.984.632,09 m. e E 604.669,22 m.; deste, segue com azimute de 19°16'14" e distância de 15,45 metros, confrontando neste trecho com o lote 03 de Fernando Fernandes (matrícula 11.423), até o vértice 08, de coordenadas N 6.984.646,67 m. e E 604.674,32 m.; deste, segue com azimute de 27°28'58" e distância de 14,91 metros, confrontando neste trecho com o lote 04 de Deize Eloiza Mello (matrícula 11.625), até o vértice 09, de coordenadas N 6.984.659,90 m. e E 604.681,20 m.; deste, segue com azimute de 28°12'36" e distância de 5,40 metros, confrontando neste trecho com o lote 05 de José Laerte de Liz e Rita de Cacia Souza (matrícula 18.290), até o vértice 00PP ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51WGr/EGr, tendo como o Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.04.002.0621.000, matriculado sob nº 20.916, no livro 02 do Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central, que será parcelado de acordo com a planta topográfica de responsabilidade do Engenheiro Civil Pablo da Cunha, CREA/SC 144466-5 com a ART 7367576-9, acompanhada de Memorial Descritivo e Decreto Municipal do Poder Público de Pouso Redondo/SC n.º 081/2020 de 03 de julho de 2020. Declaração de Atividade Não Constante n.º 3323/2020, emitida em 30/09/2020, (disponíveis para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 08 de outubro de 2020. Christian Lunardi Favero -- Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CARLOS AUGUSTO COLUSSI (14192510820)
Data: 14/10/2020 18:29:10 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

